



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 114/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 354/90 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora municipal **DIANA DE ARAUJO LUTTERBACH GUIMARÃES BARD**, Enfermeira, matrícula 400141481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/05/2020 a 30/04/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 0999/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito